



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

RESOLUÇÃO CBHLSJ Nº 239, DE 13 DE MAIO DE 2026.

“Regulamenta a aplicação de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para Auxílio à Fiscalização Integrada da Lagoa de Araruama (alimentação, combustível, óleo lubrificante e marina) durante os períodos de defeso do crustáceo e do peixe”.

O Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una - CBHLSJ, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual nº 36.733, de 08 de dezembro de 2004 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e na Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, estabelece a presente resolução, aprovada em Reunião de Plenária do CBHLSJ de 10 de janeiro de 2019;

Considerando que o Consórcio Intermunicipal Lagos São João – CILSJ é a Entidade Delegatária para exercer funções de Agência de Água para a Região Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una, conforme Contrato de Gestão nº 61/2022 firmado entre o CILSJ e o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, com a interveniência do CBHLSJ;

Considerando a Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e o Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de julho de 2004, que regulamentam a competência dos comitês de bacia hidrográfica do Estado do Rio de Janeiro em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – FUNDRHI-RJ para aplicação em projetos para conservação dos recursos hídricos;

Considerando a atribuição do CBHLSJ, prevista no artigo 6º, inciso XIII do seu Regimento Interno, em aprovar os programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e obras de interesse em recursos hídricos, tendo por base o respectivo Plano de Bacia Hidrográfica;

Avenida Um, nº 01, Quadra 11, Loja 02, Jardins de São Pedro
São Pedro da Aldeia/RJ - CEP: 28.940-840
Tel.: (22) 98841-2358



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

Considerando a Resolução nº 232 de 15 de dezembro de 2025 que dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Atividades e Desembolso (PAAD) do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o ano de 2026, incluindo os recursos disponíveis referentes à rubrica de “Usos Múltiplos, Pesca e Gerenciamento Costeiro”.

Considerando a decisão da Câmara Técnica de Pesca e Aquicultura do CBHLSJ, em reunião extraordinária realizada no dia 22 de abril de 2026, que aprovou a utilização do saldo da rubrica Usos Múltiplos, Pesca e Gerenciamento Costeiro para o fornecimento de combustível, óleo lubrificante, alimentação e marina para auxílio à Fiscalização Integrada da Lagoa de Araruama.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aplicação de recursos financeiros da rubrica de Usos Múltiplos, Pesca e Gerenciamento Costeiro, no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para Auxílio à Fiscalização Integrada da Lagoa de Araruama (alimentação, combustível, óleo lubrificante e marina) durante os períodos de defeso do crustáceo e do peixe, conforme detalhamento no quadro (ANEXO I).

Parágrafo único – A disponibilização dos recursos financeiros para execução deste Projeto está regulamentada na Resolução CBHLSJ nº 200/2024 que “Dispõe sobre a atualização do Plano de Aplicação Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2025-2028”.

Art. 2º - Esta resolução deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – CERHI/RJ, e ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, para fins de informação.



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação em plenária.

São Pedro da Aldeia/RJ, 13 de maio de 2026.

Assinado digitalmente na ZapSign por
Jailton Dias Nogueira Junior
Data: 13/05/2026 16:50:04.724 (UTC-0300)

JAILTON DIAS NOGUEIRA JUNIOR

Presidente

Comitê de Bacia Hidrográfica Lagoas São João



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

ANEXO – I

Quadro 1 – Detalhamento dos investimentos nas Ações de Fiscalização Integrada da
Laguna de Araruama, Região Hidrográfica Lagos São João.

Alimentação	Kits Alimentação	R\$ 19.200,00
Combustível	Gasolina/ Diesel	R\$ 8.000,00
Óleo lubrificante	Motor náutico	R\$ 2.000,00
Marina	Armazenagem de embarcação	R\$ 10.000,00
Manutenção	Manunção dos barcos	R\$ 10.800,00
Total		R\$ 50.000,00

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 13 Maio 2026, 16:50:05



Status: Assinado

Documento: Resolucao_CBHLSJ_239_2026_Regulamenta Recursos Fiscalizacao Integrada LA_50mil.Pdf

Número: 1cbcc683-8ef2-4bb7-983b-d182e7f65f9a

Data da criação: 13 Maio 2026, 15:00:49

Hash do documento original (SHA256): 11cff0161a0a590dcfc01af8d01096c7daf58fe865bd8151c7455007d869e262



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>JAILTON DIAS NOGUEIRA JUNIOR Data e hora da assinatura: 13/05/2026 16:50:04 Token: c662dd89-88ea-4145-bdc1-7ec60e52d9a7</p>	<p>Assinatura</p> <p>Jailton Dias Nogueira Junior</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5522988351511 E-mail: jailtonmar@yahoo.com.br</p>	<p>IP: 186.232.160.34 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/29.0 Chrome/136.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 1cbcc683-8ef2-4bb7-983b-d182e7f65f9a, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br